

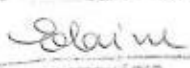


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.

Ofício nº 966/2021-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	966 / 2021 PM
DATA:	22 / 10 / 21
HORÁRIO:	13:30 h.
 FUNÇÃO	

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 19 de outubro de 2021, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.452, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2160464-66.2020.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 15, de 20 de outubro de 2021**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**